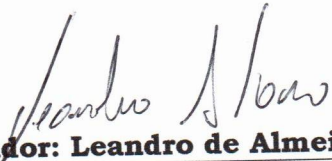


REQUERIMENTO Nº. 08/2025

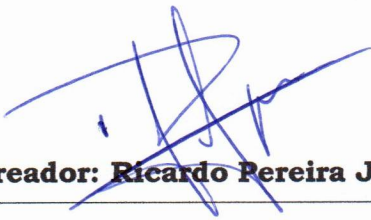
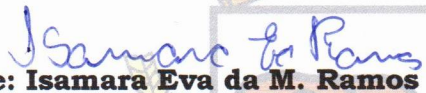
Os Parlamentares que este subscreve, fundamentados no Artigo 156, Inciso IV c/c artigos 159 e 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Plenário das Deliberações sejam remetidos diretamente para a Ordem do Dia e que seja feita apenas uma votação, conforme urgência sobre as matérias, de modo que sejam apreciadas em sessão única:

- **Projeto de Lei nº. 22/2025**, do Poder Executivo, que dispõe sobre: prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 680/2015;
- **Projeto de Lei nº. 23/2025**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo adquirir imóvel urbano e dá outras providências.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, 16 de junho de 2025.

 Vereador: Alberto Zocal	 Vereadora: Cláudia R. P. M. Oliveira
 Vereadora: Eliane N. dos S. Demori	 Vereador: Leandro de Almeida Lara



 Vereador: Paulo Rodrigo Kuhn	 Vereador: Ricardo Pereira Junqueira
 Vereadora: Rosali Aguilar de Souza	 Vereador: Silvio Gomes Campos
 Presidente: Isamara Eva da M. Ramos	



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao
  Câmara Porto Esperidião
  @camaraportoesperidiao